

ATO P Nº 16/2024-LEG/ALE

Alterações:

Ato P nº 44/2024-LEG/ALE

~~Cria e nomeia os membros do Bloco Parlamentar denominado Endireita Rondônia, composto pelos Partidos PSC, PL e REPUBLICANOS.~~

Cria e nomeia os membros do Bloco Parlamentar denominado Endireita Rondônia, composto pelos Partidos PSC, PL, PODEMOS e REPUBLICANOS. [\(Nova Redação dada pelo Ato P nº 44/2024-LEG/ALE\)](#)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

~~Art. 1º Criar e nomear os membros do Bloco Parlamentar denominado Endireita Rondônia, composto pelos Partidos PSC, PL e REPUBLICANOS, sendo membros os Deputados Luizinho Goebel (Líder), Affonso Cândido – PL (Vice Líder), Dra. Taíssa (Membro), Jean Mendonça – PL (Membro), Delegado Camargo (Membro) e Alex Redano (Membro)”.
Art. 1º Criar e nomear os membros do Bloco Parlamentar denominado Endireita Rondônia, composto pelos Partidos PSC, PL, PODEMOS e REPUBLICANOS, sendo membros os Deputados Luizinho Goebel - PODEMOS (Líder), Affonso Cândido – PL (Vice-Líder), Dra. Taíssa – PODEMOS (Membro), Jean Mendonça – PL (Membro), Delegado Camargo – REPUBLICANOS (Membro) e Alex Redano – REPUBLICANOS (Membro)”. [\(Nova Redação dada pelo Ato P nº 44/2024-LEG/ALE\)](#)~~

Art.2º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 5 de julho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO